



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §1º e artigo 26, §1º e §3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa que se realizará de forma VIRTUAL, em razão dos decretos governamentais que determinam o isolamento social e impedem a aglomeração de pessoas principalmente em ambientes fechados em razão da pandemia do Covid-19, no dia 29 de dezembro de 2020 (terça-feira), às 14h00min, e em segunda e última convocação, às 14h30min, em sistema de vídeo conferência operacionalizada através da ferramenta “MICROSOFT TEAMS”, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Previsão orçamentária para o exercício de 2021.
- 2) Calendário esportivo para a temporada de 2021.
- 3) Calendário administrativo para 2021.
- 4) Critérios de filiação de clubes profissionais para a temporada de 2021.
- 5) Critérios de licenciamento de clubes profissionais da Série C para a temporada de 2021.
- 6) Moções da Presidência.
- 7) Regulamento Geral das Competições para 2021.
- 8) Assuntos gerais.

A votação sobre os temas incluídos na ordem do dia será procedida de forma VIRTUAL, preferencialmente, mediante a manifestação do filiado no ato da Assembleia Geral (vídeo conferência) que será gravada. Caso sobrevenha algum problema sistêmico que impeça a colheita dos votos no momento da realização do ato, os votos serão processados, alternativamente, por intermédio da manifestação formal do filiado via e-mail, ou através da manifestação formal do filiado em grupos de *WhatsApp* especificamente criados com esse fim.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada, com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número, conforme dispõe o artigo 28 do Estatuto da FERJ.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de janeiro, 18 de dezembro de 2020.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE